



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Supervisão de Gestão de Contratos

Rua Libero Badaró, 425, 27º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6023.2024/0000712-7

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 35/SMIT/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6023.2024/0000712-7

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT

CONTRATADA: CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA

OBJETO CONTRATUAL: Serviços Gerais de manutenção preventiva, correção, reparações, adaptações e modificações, de segundo escalão de acordo com o Decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em próprios municipais, e em locais onde a execução destes serviços seja de responsabilidade da municipalidade de São Paulo com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada.

OBJETO DESTE TERMO:

- (I) Prorrogação da vigência e execução contratual;
- (II) Redução de serviços
- (II) Alteração do Cronograma Físico Financeiro

VALOR INICIAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 1.489.628,56 (um milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos)

VALOR DESTE TERMO: R\$ 1.484.078,04 (um milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil, setenta e oito reais e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.10.04.126.3011.1358.4.4.90.51.00.00.1.500.9001

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.392.163/0001-68, situada na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, neste ato representada pelo Chefe de Gabinete em Substituição, **PATRICIA COPETTE TOMASCO**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 67, de 28 de agosto de 2018, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, a Empresa **CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **07.879.965/0001-45**, situada na Avenida Regente Feijó, 944 – Sala 602A – Vila Regente Feijó – CEP: 03342-000 – São Paulo/SP, neste instrumento representada legalmente por **RODRIGO CORDARO**, portador da Cédula de Identidade RG nº **32.***.***-1 SSP/SP** e inscrito no CPF/MF sob o nº **307.***.***-96**, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 115851774 do processo em epígrafe, publicado no D.O.C. de 11/12/2024, aditam o **TERMO DE CONTRATO Nº 35/SMIT/2024**, para fazer constar o quanto segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

1.1. Fica prorrogado o **prazo de vigência e execução contratual**, de **22 de outubro de 2024 à 31 de dezembro de 2024**, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DA REDUÇÃO DE SERVIÇOS

2.1. Ficam reduzidos, a partir da data de assinatura os valores para a execução dos serviços propostos de acordo com o **Cronograma Físico Financeiro – Anexo I** deste termo.

2.1.1. A supressão citada na **cláusula 2.2** corresponde a um percentual de **0,37%** sobre o valor inicial do contrato, correspondente ao valor de **R\$ 5.550,53 (cinco mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

3.1. Fica alterado o Cronograma Físico Financeiro conforme **Anexo I** deste Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. O valor do contrato passará de **R\$ 1.489.628,56 (um milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos)** para **R\$ 1.484.078,04 (um milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil, setenta e oito reais e quatro centavos)**.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente aditivo assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

PATRICIA COPETTE TOMASCO
Chefe de Gabinete em Substituição
Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia
CONTRATANTE

RODRIGO CORDARO
Representante Legal
CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Thamires Lopes Soares Pereira
RF: 851.020-2

Nome: Fernanda Ribeiro de Oliveira
RF: 877.551-6

ANEXO I
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

DOC SEI. [111752105]

ANEXO II
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA

DOC SEI. [111752226]



Patricia Copette Tomasco
Chefe de Gabinete Substituto(a)
Em 11/12/2024, às 15:47.



Thamires Lopes Soares da Silva
Diretor(a) I
Em 11/12/2024, às 16:29.



Fernanda Ribeiro de Oliveira
Assessor(a) III
Em 12/12/2024, às 09:29.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **116060814** e o código CRC **EF0434AC**.
